

SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 226/2021/SES/MT
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021/SEPLAG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021/SEPLAG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 466067/2021

“O PRESENTE CONTRATO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE TERCEIRIZAÇÃO MÃO-DE-OBRA DE AUXILIAR ADMINISTRAÇÃO, RECEPCIONISTA, COPEIRO (A) E OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO – SES/MT”

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representada pela Secretária de Estado de Saúde Sra. **KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 1348055-3 SSP/MT, inscrita no CPF sob o nº 970.284.871-72.

CONTRATADA: a empresa **ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA**, inscrito no cadastro do CNPJ sob o nº **02.531.343/0001-08**, com sede na Rua Gerônimo Thives nº 196, sala 01, Barreiros, na cidade de São José/SC – CEP: 88.117-290 – telefone (048) 3346-7887 ou (048) 3346-6520 – e-mail: comercial@grupoadservi.com.br, neste ato representado por **FERNANDA MARIA PEREIRA**, brasileira, inscrito no CPF sob o nº 030.912.179-57.

OS CONTRATANTES: celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 226/2021/SES/MT, considerando tudo que consta no processo nº. SES-PRO-2022/39327, e que será regido pela Lei nº 8666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos, pelas disposições de direito privado e pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** do contrato 226/2021/SES/MT, pelo período de 12 (doze) meses, **início em 03/11/2022 e término em 02/11/2023**, de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei nº 8666/93.

Cláusula Segunda – DO VALOR

2.1 Com a prorrogação de prazo renova-se o valor total de **R\$ 304.854,72 (trezentos e quatro mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos)**.

LOTE 24							
Item	DESCRIÇÃO	UN	Qtde	Valor unitário mensal do posto	Valor total dos postos mensal	Valor unitário (valor mensal do posto X 12)	Valor Total (valor unit. X quantidade dos postos)
1	SERVIÇOS DE OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS, PARA ATUAR COM MANUTENÇÃO PREDIAL, REALIZAR PEQUENOS REPAROS NA ÁREA CIVIL E MANTER A ORGANIZAÇÃO, ENTRE DEMAIS ATIVIDADES, PRESTADO DE FORMA ININTERRUPTA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, SENDO CADA POSTO POR 01 (UM) OFICIAL QUE TRABALHARA 08 (OITO) HORAS DIÁRIAS – 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS.	POS	4	R\$ 6.351,14	R\$ 25.404,56	R\$ 76.213,68	R\$ 304.854,72
VALOR TOTAL DO CONTRATO							R\$ 304.854,72

Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Os recursos para pagamento dos serviços do referido objeto será (ao) da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária:

Projeto Atividade	Natureza de Despesa	Fonte de Recurso
2007	3.3.90.37.016	134

Cláusula Quarta – DA GARANTIA

4.1. A parte Contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo período.



SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

Cláusula Quinta – DAS RATIFICAÇÕES

5.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 226/2021/SES/MT e de seus respectivos Termos Aditivos.

5.2. E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em **02 (duas) vias de igual teor** e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 27 de outubro de 2022.

KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA

Secretária de Estado de Saúde

FERNANDA MARIA

PEREIRA:03091217957

Assinado de forma digital por

FERNANDA MARIA

PEREIRA:03091217957

Dados: 2022.10.28 16:40:18 -03'00'

FERNANDA MARIA PEREIRA

Adservi Administradora de Serviços Gerais LTDA

Testemunhas:

Leandro Dourado Torres

Matrícula: 307731

Aline da Silva Santos

Matrícula: 307329

